



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**LEI Nº 3.645, DE 17 DE JUNHO DE 2015.**

“Dispõe sobre contratação de Show Radical para XIX Festival Náutico, XVIII Festival Cultural”.

Jerônimo Samita Maia Neto, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal contratar Show Radical para XIX Festival Náutico, XVIII Festival Cultural para abrilhantar o evento a realizarem-se no mês de setembro do corrente ano, o seguinte show:

I – Equipe Radical Moto Show, dia 06/09/2015 R\$ 8.500,00;

Art. 2º A despesa com as contratações será coberto com a seguinte dotação orçamentária.

13.392.0029.1069 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 17 de junho de 2015.

**JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

Visto em
____/____/____
_____ Assessoria Jurídica